



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.189, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Dá denominação de Rua Ariano Suassuna à logradouro público em sua extensão, no Bairro Palmital, com acesso pela Rua José Francisco de Almeida.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua Ariano Suassuna, o logradouro público em sua extensão, no Bairro Palmital, com acesso pela Rua José Francisco de Almeida, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de julho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal